

Para um projeto político da memória

Antonio Edmilson Paschoal*

Resumo:

O objetivo deste pequeno artigo é instigar o debate sobre a realidade político-social do Brasil colocando em relevo um dos fenômenos mais marcantes dessa realidade: o esquecimento e a impunidade. A tarefa proposta se apoia em algumas proposições elaboradas pelo filósofo alemão Friedrich Nietzsche que permitem avaliar tanto a importância do passado para a constituição do presente, quanto o modo como o presente pode interagir ativamente com esse passado. Em termos pontuais, pretendemos tomar essas proposições para avaliarmos a hipótese de que o esquecimento associado à impunidade, no caso do Brasil, não corresponde a uma espécie de amnésia ou de simples falta de memória, mas é o resultado de um projeto de interdição sobre o passado que surge a partir do interesse de certas configurações de poder que seguem colhendo, no presente, benefícios de violências e injustiças cometidas no passado. A mesma hipótese, porém, que nos permite verificar a perpetuação no presente dos efeitos de certas violências e injustiças do passado, por um lado, nos permite, também, por outro lado, pensar em um projeto político da memória que se configura, por exemplo, no propósito de reverter alguns desses efeitos, por exemplo, por meio de políticas afirmativas como é o caso de programas como o “bolsa família”, das cotas para afrodescendentes nas universidades etc. Tais políticas, ao certo, constituem, hoje, referências necessárias para a construção de uma ideia de justiça que tem na apropriação do passado o material mais elementar para a construção de relações com medidas menos desproporcionais no presente.

Palavras-chave:

Violência; memória; esquecimento; justiça.

***For a political project of memory.** The objective of this paper is to provoke a debate about the social-political reality of Brazil focusing on one of the most striking phenomena of this reality: forgetfulness and impunity. The proposed task is based on some philosophical propositions formulated by the German philosopher Friedrich Nietzsche which allow the evaluation of the importance of the past to the constitution of the present time, as well as how the present can actively interact with this past. In specific terms, we intend to take this conception to evaluate the hypothesis that the forgetfulness associated with impunity, in the case of Brazil, does not correspond to a kind of amnesia or simple lack of memory, but it is the result of an interdiction-project about the past that arises from the interest of certain configurations of power that at present continue to gather benefits from violence and injustices committed in the past. However, the same assumption hypothesis which allows us ,on the one hand, to verify nowadays the perpetuation of the effects of certain violence and injustices of the past, also allows us, on the other hand, to think of a political project of memory that is configured, for example, through affirmative policies such as "family allowance" programs of quotas for African descents in universities etc. Such policies, for sure, constitute today a reference for the construction of an idea of justice that has in the appropriation of the past the most basic material to build relationships with less disproportionate measures in the present.*

Keywords:

Violence; memory; forgetfulness; justice.

* Professor do Departamento de Filosofia da Universidade Federal do Paraná. Pesquisador do CNPq.

1. Introdução

Configura-se neste pequeno artigo, em parte, o esforço da filosofia por dialogar com o tempo atual e, em especial, por compreender as condições de emergência, constituição e atuação de um determinado tipo de sujeito que se tem no presente, bem como possibilidades que se abrem para esse sujeito a partir dessas condições. Um tema abrangente que envolve o modo como essa constituição se relaciona com certos eventos do passado, que não deixam de reverberar no presente, e que, em termos mais específicos, considera o modo como tem se dado essa relação no Brasil, como um *caso* tanto particular quanto exemplar.

Tendo em vista essa relação, o propósito do artigo não é expor em detalhes acontecimentos marcantes do passado histórico do Brasil, o que já foi feito de forma bem mais apropriada por historiadores, antropólogos e sociólogos, mas oportunizar uma reflexão com base em certos elementos de filosofia acerca de modos de apropriação e uso daqueles acontecimentos para a constituição de modos de agir que se tornam predominantes hoje. Pretendendo-se crítica, esta reflexão tem como ponto de partida, ainda, uma consciência do local da sua emergência, o que implica na suspeita de que também o discurso que profere é refém daquelas mesmas condições de emergência que produzem aquele sujeito. Um discurso que, por isso mesmo, não pode reivindicar uma posição de neutralidade naquele ambiente em que emerge, sendo, antes, uma forma de engajamento. Tais pressupostos, obriga ao reconhecimento da crítica como parte do jogo, com a clara intenção de apoderar-se das regras desse jogo para extrair delas resultados diferentes dos criticados. Um trabalho no qual a própria apresentação de um diagnóstico e a reflexão sobre ele é ensejada não tanto por um propósito denotativo, mas provocativo, com claras intensões de uma ação que produz realidade no instante mesmo em que elenca dados para o debate.

Sem, portanto, a pretender expor os complexos meandros do Brasil atual e menos ainda os infindáveis elementos históricos que o constitui, esta análise se concentra na possibilidade mesma de apropriação e no modo como isso ocorre, tentando entender aquilo que pode ser denominado como o “caso Brasil”, uma figura de linguagem que nos permite colocar em evidência e debater um fenômeno fundamental da atual experiência política que se tem no país e que pode ser traduzido pela fórmula “esquecimento e impunidade”. Um fenômeno cujos liames se perdem naquela relação intrincada entre fatos passados e o modo de agir que se tem no presente, por um lado, e

o modo de agir no presente com formas de apropriação desse passado, por outro. Enfim, um fenômeno que se evidencia justamente no modo como ocorre aquela relação, patológica, como é nossa hipótese e que pode ser diagnosticada e medicada, conforme a mesma hipótese, por meio de ações que, no seu conjunto, permitem falar em um projeto político da memória.

As referências para esta análise serão tomadas de alguns escritos do filósofo alemão Friedrich Nietzsche, nos quais encontramos tanto a ideia de um passado que ecoa em nós e, nesse sentido, atua sobre o homem no presente, constituindo traços centrais de sua subjetividade, quanto a possibilidade de se pensar uma relação ativa com esse passado, numa intencionalidade associada a uma vontade de poder operante. O que faz das sombras do passado, dos seus registros na memória, não propriamente blocos monolíticos que nos esmagam, mas o resultado do modo como lemos os acontecimentos vividos que, a rigor, inventamos e reinventamos a partir de projetos do presente.

O percurso terá início com a indicação do problema de investigação que pode ser resumido na fórmula “esquecimento e impunidade”, a qual reúne dois traços que parecem arraigados à história do Brasil e marcantes nele em termos político-sociais; em seguida, serão propostas algumas considerações sobre ideia do passado que nos alcança e que ecoa em nós, a partir da filosofia de Nietzsche, bem como alguns limites a serem considerados nessa relação com o passado e, ainda, o que deve permitir caracterizar uma relação patológica com o tempo vivido; por fim, tendo em vista tanto os aspectos históricos e sociais elencados, relativos ao “caso Brasil”, quanto os pontos de referência, será postulada a leitura de ações realizadas no presente que, ao lado de formas patológicas de se relacionar com o passado, podem ser entendidas como parte de um projeto político da memória, como um modo de se recolocar no presente a partir do passado, gerando efeitos sociais diferentes daqueles que se tornaram um padrão, tendo em vista o “caso” estudado.

2. O esquecimento como problema

Ao certo, o esquecimento é um fator de saúde anímica, conforme explicita Nietzsche em várias passagens de seus escritos, em especial na *Genealogia da moral*, (Nietzsche, Fr., 1887, p. 291) que tem nesse fenômeno um fator indispensável para uma hierarquia dos impulsos e para a felicidade. Ao certo também, esse é um fenômeno abrangente que não encerra uma única interpretação, mas que, tomado como um

conceito, é fundamentalmente polissêmico, exigindo grande atenção às suas nuances, que podem remeter a uma saúde, a projetos voltados para o futuro, do mesmo modo como pode indicar uma série de problemas, permitindo o diagnóstico de uma patologia a ser identificada tanto num sujeito em particular quanto em um corpo social.

Nesse sentido, ilustrando essas possibilidades díspares de relação com o passado e no intuito de fazer uma primeira aproximação em relação ao nosso problema, tomamos uma citação do meio eletrônico intitulado *Deutsche Welle*, (2014) que tem por título: “O passado não deve ser esquecido” (*Die Vergangenheit darf nicht vergessen werden*).¹ O texto, conquanto tenha sido redigido em alusão à passagem dos 75 anos do início da segunda guerra mundial, não faz menção apenas ao passado, como se fosse um fenômeno desligado do presente, mas coloca no centro do debate o tempo hodierno, em que, na Alemanha, proliferam-se grupos neonazistas e de pensamento nacionalista.

Uma segunda indicação em relação àquelas diversas possibilidades que se tem na relação com o passado, encontra-se numa imagem apresentada por Nelson Mandela, a qual confere a ele um sentido para seu longo caminho para a liberdade. Cito Mandela: “Eu não nasci com a fome de liberdade. Eu nasci livre – livre em todas as formas que eu pude conhecer. Livre a correr no campo próximo à cabana de minha mãe, livre a nadar no rio claro que corria através de meu vilarejo, livre para assar minha comida sob as estrelas e a cavalgar nas largas costas dos touros que se movem lentamente para a casa”. (Mandela, N., 1994, p. 834) Tal imagem, por certo se relaciona com a política representada pelo líder sul-africano, que não se construiu apenas sobre belas imagens elencadas do passado, mas, também e especialmente, sobre os acontecimentos sombrios que atingiram boa parte do povo Sul-africano. Uma política, contudo, que tem por pressuposto a assimilação desse passado, mantido na memória, porém, digerido por meio de um franco falar que foi condição para o perdão e para a construção de um futuro menos sombrio.

Outra indicação, talvez a mais contundente para essa reflexão, tomamos de Ivo Herzog,² filho de Vladimir Herzog, jornalista morto pela ditadura militar em 25 de outubro de 1975. Segundo Ivo Herzog, num artigo publicado no jornal *A folha de São Paulo*, “o Brasil tem duas tradições: o esquecimento e a impunidade”. (Racy, S., 2014) Uma proposição que visivelmente fornece um sentido para a estranha morte do Coronel

¹ As traduções para a língua portuguesa aqui apresentadas são de responsabilidade do autor.

² Ivo Herzog deixou suas atividades na iniciativa privada para se dedicar ao “Instituto Vladimir Herzog”, onde desempenha várias atividades, em especial aquelas ligadas à preservação da memória do pai, sob o lema “Direito à vida. Direito à justiça”. (Racy, S., 2014).

da reserva Paulo Magalhães, em 25 de abril deste ano, justamente quando havia revelado como funcionava o centro de tortura clandestino da ditadura em Petrópolis e também o destino do corpo do ex-deputado Rubens Paiva. (O Globo, 2014)³ Do mesmo modo como fornece um sentido ao noticiado “pacto de silêncio” dos militares da época da ditadura diante da comissão da verdade. (Franco B. M., 2014) Para além desses episódios recentes, contudo, ao referir-se ao fenômeno do “esquecimento e impunidade”, Ivo Herzog faz alusão, ainda, a uma “tradição” que parece impregnada em nossa cultura, especialmente quando se trata de acontecimentos permeados de extrema violência, dos quais se dissocia qualquer ideia ou necessidade de reparação.

Como uma “tradição”, portanto, o esquecimento e a impunidade não dizem respeito apenas aos eventos acontecidos durante os duros anos do período militar e aos desdobramentos atuais daqueles eventos. Vários episódios da história do país anteriores àquele período poderiam ser elencadas para ilustrar esse fenômeno. Desde o modo como se deram as primeiras incursões de ocupação, exploração e colonização do território, passando por episódios que levaram ao quase extermínio de aborígenes e que tem na escravidão, vivenciada por grande parte da população do país durante séculos, um de seus capítulos mais cruéis, com sequelas e ramificações claramente perceptíveis nas estatísticas que apontam a predominância da pobreza entre os afrodescendentes no país e também nas formas de racismo que tem se manifestado de forma impudica, mesmo que ilegal, nos dias atuais.⁴

Episódios encobertos pelo véu do esquecimento podem ser apontados também em nossos dias. Esse é o caso, por exemplo, das “cracolândias” (Cancian, N., 2014) que se espalham pelas grandes cidades do país e que impelem às ruas uma profusão de pessoas vitimados pela droga, pelo descaso e protegidos apenas por cobertores maltrapilhos. Pessoas que são empurradas para círculos da mais desnuda violência e que só são reconhecidos nas estatísticas sobre o consumo de drogas, ou da mortalidade juvenil. Indivíduos que são identificados por um pretenso livre arbítrio, ou seja, por sua suposta culpa diante da própria miséria, o que confere aos demais, aos “cidadãos de

³ Em matéria publicada no jornal O dia, do Rio de Janeiro, em 26 de abril de 2014, a filha de Rubens Paiva refere-se ao episódio, expressando uma ideia amplamente aceita, no momento, como “queima de arquivo”. (Piva, J. e Cunha, V., 2014).

⁴ Outros exemplos conhecidos: o massacre das Reduções indígenas dos Jesuítas no Paraná e Rio Grande do Sul, no século XVII, da Guerra do Paraguai, entre 1864 e 1870; o massacre de Canudos, entre 1896 e 1897, no interior do estado da Bahia, que terminou com a destruição total de Canudos, a degola de muitos prisioneiros de guerra, e o incêndio de todas as casas do arraial; e o do “Contestado”, que teve lugar no território entre o Paraná e Santa Catarina entre 1912 e 1916, frustrando as primeiras formas de colonização em nome dos interesses da “Brazil Railway Company”, a empresa inglesa encarregada da construção da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande e em grande parte, da “colonização” da região.

bem”, a aura de uma “inocência” diante da dependência química e dos problemas correlatos a ela.

3. *Um passado que ecoa em nós*

De fato, o modo como no “caso Brasil” se estabelece a relação com os eventos passados, em especial com os mais recentes e com aqueles cujos efeitos são notados ainda hoje, traduzido pela fórmula “esquecimento e impunidade”, poderia ser tomado, num primeiro momento, como uma espécie de rompimento com o passado, em especial com aquilo que causa sofrimento. O que, se assim o fosse, poderia mesmo ser compreendido como uma condição necessária para uma vida saudável no presente. Poderia ainda denotar aquele tipo de perda progressiva que se tem dos traços deixados pelas impressões passadas, o esquecimento simplesmente como o esvaziamento de um compartimento da consciência para dar lugar a algo novo. O que seria uma necessidade da vida, visto sermos uma raça de animais que esquece, inercialmente, e que precisa, conforme mencionamos anteriormente, tendo em vista a filosofia de Nietzsche, do esquecimento como uma forma de higiene e de ordem psíquica.

Como se estivéssemos diante daquilo que o filósofo menciona em sua segunda *Consideração Extemporânea: Da utilidade e desvantagem da história da para a vida*, acerca do esquecimento: a ausência de memória como um sinal de felicidade. Como se verifica com aquele homem que se admira diante dos animais que não manifestam nem melancolia nem arrependimentos ou ainda sofrimentos relativos ao tempo simplesmente porque esquecem. (Nietzsche, Fr., 1874) Uma ideia, segundo a qual o esquecimento é necessário para se ter paz e sossego, “um pouco de tábula rasa da consciência”, e que se encontraria também na segunda dissertação da *Genealogia da moral*, quando o filósofo aponta o esquecimento como um “zelador da ordem psíquica, da paz e da etiqueta” (Nietzsche, Fr., 1887, p. 291-292). Proposições que parecem indicar vantagens relativas ao esquecimento e que colocariam o fenômeno apontado por Herzog não na conta de um problema, mas de uma solução para uma cultura que pretende se livrar do peso do passado. Parece. Mas, ao certo, não é.

Na verdade, existem nesses textos alguns traços que destoam dessa falsa impressão e que oferecerem importantes elementos para uma hipótese no sentido contrário, de que o esquecimento também pode ser sinal de uma patologia. Nesse sentido, é importante observar que já no texto de 1874 o autor refere-se à necessidade de

um equilíbrio entre memória e esquecimento, colando em relevo a tese de que o conhecimento histórico, o olhar para o passado tem diversas consequências sobre a vida presente.

De fato, em sua *Genealogia da moral*, em 1887, Nietzsche afirma:

“pode-se dizer que em toda parte onde agora sobre a terra existe solenidade, seriedade, mistério, cores sombrias na vida de um homem e de um povo, *segue produzindo efeito* algo do terror com que antigamente se prometia, se empenhava a palavra, se faziam louvores sobre a terra: é o passado, o mais distante, mais profundo e mais duro passado, que nos alcança e que refluí dentro de nós, quando nos tornamos ‘sérios’”. (Nietzsche, Fr., 1887, p. 295)

Essa proposição, que ressalta os efeitos do passado em nós, coloca ainda mais em evidência a necessidade de se mediar esse passado, ou seja, de digeri-lo para a constituição do que somos, visto ser ele a matéria mais básica para essa constituição. Em outros termos, o passado, seus efeitos precisam ser assimilados, ou excretados, conforme o caso, mas de toda forma, voltados para o favorecendo e não para a obstrução da vida presente. O que nos oferece uma interpretação da proposição, exposta na *Segunda Consideração Extemporânea*, de que a própria histórica, enquanto um conhecimento que se produz a partir de um olhar para o passado, só tem sentido se estiver a serviço da vida (Nietzsche, Fr., 1874).

Desdobrando essa concepção, a partir de 1878, Nietzsche lança mão da ciência histórica como uma importante ferramenta, por exemplo, para dissipar preconceitos como aquele formulado pela concepção de que o mundo teria sido feito de uma vez por todas, constituindo-se sempre no mesmo evento, com o uma pintura. Diferentemente, o conhecimento oferecido pela história proporcionaria uma percepção do mundo, e de todas as coisas encontradas nele, sob a insígnia do “vir a ser”, como “resultados de muitos erros e fantasias que surgiram gradualmente na evolução total dos seres orgânicos e cresceram entremeados, e que agora herdamos como o tesouro acumulado do passado” (Nietzsche, Fr., 1878, p. 37). A ciência histórica permitiria, assim, reconstruir a gênese desse mundo e dissipar convicções apoiadas numa espécie de “*racionalidade a posteriori*”, além de dirimir superstições. (Nietzsche, Fr., 1881, p. 65) Em resumo, ao modo de um “senso histórico” (Nietzsche, Fr., 1878, p. 24), ela

permitiria a Nietzsche, em última instância, descobrir a si mesmo de forma retrospectiva, pois também ele se produz num vir a ser. (Nietzsche, Fr. 1878, p. 36-38)

Corroborando a tese de que passado “nos alcança e reflui dentro de nós” (Nietzsche, Fr., 1887, p. 295), Nietzsche acentua o papel do passado também na formação do “caráter da humanidade”. (Nietzsche, Fr., 1881, p. 32) Um fenômeno, portanto, verificado pelo homem particular “dentro de si”, mas que diz respeito também e especialmente à “história vivida” (Nietzsche, Fr., 1881, p. 316) pela espécie. O que ele coloca em relevo ao afirmar: “o que há de melhor em nós, é talvez herdado de sentimentos de outros tempos, os quais já não podemos mais alcançar por via direta” (Nietzsche, Fr., 1878, p. 186). Tal legado, segundo John Richardson, é constituído por “camadas sedimentadas do passado *em si mesmo*” (Richardson, J., 2008, p. 91), que precisam ser removidas e analisadas quando nos interessamos pela compreensão de nós mesmos. Ou seja, o autoconhecimento teria por pressuposto, além de um saber sobre as vivências, também um conhecimento da história de formas de vida passadas e de antigos modos de sociabilização, que deixaram sulcos, traços em nós (Nietzsche, Fr., 1878, p. 66).

Contudo, seria uma ingenuidade acreditar que o historiador, como um arqueólogo metucioso, poderia desnudar o passado e apresentá-lo de forma límpida diante de nós. Ou mesmo que poderíamos reproduzir na memória em toda a sua complexidade, os acontecimentos passados. Segundo Nietzsche, o historiador fala de coisas que “não existiram”, de “fatos! Sim, fatos fingidos!” (Nietzsche, Fr., 1881, p. 224) e, nesse sentido, a própria “evidência” se coloca contra seu trabalho, (Nietzsche, Fr., 1881, p. 236) pois, é *evidente* a impossibilidade de desvendar e expor tudo ou mesmo parte da história passada de um povo, por exemplo. Reconstruir a gênese de algo, portanto, equivale a buscar traços encobertos pelas cinzas de um passado obscuro, constituído num tempo infinito, (Nietzsche, Fr., 1884) sem a menor chance de que esses traços sejam de fato revelados pelo empenho de historiadores ou de genealogistas.

Ao certo, temos aqui novos elementos para nos colocarmos diante do nosso problema. Em especial, a tese de que o passado reflui em nós; mas também a ideia de que a apropriação desse passado não é algo simples, mas complexo, que no seu limite se constitui por discursos permeados de interpretações extremamente parciais; além da máxima extrema de que nele não temos simplesmente fatos, mas, em última instância, “fatos fingidos”. Tudo isso, não apenas coloca a questão acerca do modo como o passado nos atinge, como abre uma interrogação acerca do modo como nós nos

voltamos para o passado, do modo como o capturamos, numa relação em que o sujeito não é um mero produto de suas vivências, de forma passiva, mas estabelece uma relação ativa com elas. Um passado que nos atinge, mas que é também atingido, inventado por nós. Produto e produtor ao mesmo tempo. Para chegarmos à conjectura de que certos elementos do presente podem ser entendidos no âmbito de um projeto político da memória, contudo, como é nosso propósito, precisamos somar, ainda, àquela percepção de que o passado ecoa em nós, algumas observações que encontramos especialmente em *Assim falou Zaratustra*, as quais parecem colocar em relevo esse caráter ativo do homem diante do passado.

No *Zaratustra*, considerando mais as vivências pessoais do que a história da cultura, Nietzsche confronta o passado a uma forma peculiar de vontade.⁵ Para ele, nesse momento, um olhar saudável para o passado pressupõe que a vontade se desprenda da loucura do “querer para traz”, da sede de vingança e de castigo, e lance o “foi assim” no registro do “assim eu o quis”.⁶ Somente desse modo, apropriando-se do passado como uma “vontade de poder”, entendida aqui como uma força plástica capaz de conferir formas àquele material bruto, que é o passado, tem lugar aquela “vontade criadora”, desatrelada da tolice de fazer do passado um grilhão. (Nietzsche, Fr., 1883, p. 181)⁷

Para os objetivos deste pequeno artigo, a ideia de uma “redenção do passado”, associada ao conceito de vontade de poder, constitui um acréscimo fundamental em relação à percepção do passado apenas como constituidor do “caráter da humanidade”. Tomado por uma vontade de poder operante, o passado não deixa de ser um modelador, mas torna-se também matéria modelada em conformidade com aquela vontade que se apossa dele, impondo a ele um novos sentidos. Assim, é possível falar de um passado que, a despeito de ser um “apavorante enigma” (Nietzsche, Fr., 1883, p. 181), será apropriado, ora por um olhar saudável, ora por uma vontade doentia e, conseqüentemente, tornar-se útil ou danoso para a vida. Ganha relevo, portanto, aquela ideia, já esboçada no início da *Segunda Consideração Extemporânea*, do passado como

⁵ É certo que o termo “vontade” é um dos mais polissêmicos e controversos em Nietzsche. Se isso não é objeto de estudo neste momento, caberia, ao menos registrar a compreensão dessa ideia de uma vontade que olha para traz e se apropria do passado, coloca-o no campo do “assim foi” e se desprende de seus grilhões, precisaria considerar uma aproximação com a ideia de vontade que se tem na filosofia de Kant e não em Schopenhauer.

⁶ O ressentimento corresponde a essa vontade que se prende num passado não digerido que impede o homem de viver o presente. (Paschoal, 2013)

⁷ Essa correlação ativa e saudável do homem com o seu passado é retomada pelo profeta um pouco adiante, na seção “Da visão do enigma”, sob os auspícios da doutrina do eterno retorno, como uma forma de reconciliação com o passado, (Richardson, J. 2008, p. 111) que, ainda no registro da vontade de poder, pode ser entendida como uma apropriação, posse, ou reinvenção do passado tendo em vista novas finalidades.

um material que, não redimido, vale dizer, não assimilado, pode obstruir o presente. Contudo, ganha relevo também aquela ideia de que, uma vez assimilado, ou excretado, conforme o caso, os traços deixados pelas vivências passadas permitem viver ativamente o instante atual de um modo saudável e, paradoxalmente, criar o novo, o futuro.

4. Novas interrogações

Se o passado, o “foi assim”, sequer existe, pois no fim só podemos falar das marcas deixadas por ele, o fato é que não podemos, em definitivo, nos desvencilhar dessas marcas simplesmente porque as “coisas” passadas continuam fazendo efeitos no presente, em especial, efeitos de poder. Num exemplo bem simples, é possível afirmar que em decorrência da forma como se deu a ocupação e a colonização do país, segue-se o modo como se tem em hoje a ocupação da terra, o racismo e várias desigualdades sociais. Porquanto, querer esquecer o passado, produzindo uma espécie de amnésia voluntária, corresponderia a uma patologia, assim como a sede de uma vingança em relação ao passado. Ambas satisfazem a tentativas de mudar o passado, o que é, em última instância, nas palavras do Zaratustra, uma “patologia da vontade”. Mais ainda, ambas constituem tentativas de produzir, a partir do passado, efeitos no presente, mantendo-o atrelado àquele passado não como um pressuposto para novas aventuras, mas como um fardo, um grilhão que impossibilita uma vida saudável. O que é também o propósito de uma vontade de poder, visto que produz efeitos de poder que se traduzem numa realidade curiosamente tanto desejada quanto patológica. Um efeito análogo àquele que se obtém com o famoso olhar “desinteressado” e “objetivo” para o passado que, também, produz efeitos sobre a vida e, no geral, a favor daqueles que produziram as violências no passado-presente.

Nesse sentido, a oposição tanto àquele olhar supostamente desinteressado quanto àquele patologia da vontade que quer mudar o passado, ou esquecê-lo, se faz por meio de um modo peculiar de responsabilidade que exige não o esquecimento, mas a digestão como condição de saúde. Em termos práticos, como se faz em relação a um alimento que não pode ser desperdiçado, o passado precisa ser tomado no âmbito de um projeto político capaz de sopesar seus efeitos e viabilizar formas de minimizar vantagens e desvantagens advindas da violência passada e que se mantém ainda hoje.

Essa noção de responsabilidade, ao certo, é diferente daquele livre arbítrio que se atribui, conforme mencionamos anteriormente, ao dependente químico. Antes, ela se faz como parte de um projeto político da memória associado a uma noção e justiça social ampla, se coloca o propósito de tomar o passado como matriz a partir da qual se fixa e desdobra o presente e o futuro. Um projeto que teria sua medida de valor por sua capacidade de tomar posse do passado em favor da vida, melhor dizendo, em favor de formas mais exuberantes de vida. Como um contraponto a uma tradição marcada pelo esquecimento e pela impunidade, esse projeto político se delineia, hoje, por exemplo, por meio de políticas de distribuição de renda, como é o caso do “bolsa família”, que contribuiu para retirar o país da linha da miséria; ou o caso das cotas nas universidades públicas, que permitem um acesso indiscriminado ao saber; além de vários outros projetos voltados, hoje, para a redução de misérias produzidas e não naturais no “caso Brasil”.

Como todo projeto, também esse tem resistências, e deve tê-las, pois todo projetar se faz em alguma direção, implica em inserir algo em novas finalidades no jogo político, no qual ganhos e perdas devem ser equacionados. Contudo, para além da resistência por parte daqueles que se beneficiam nesse jogo, a própria apropriação do passado como um meio para novas finalidades pode e deve ser colocado em questão, pelo simples fato de que também esse redirecionamento se faz por aqueles que foram produzidos naquele contexto modelado pela discriminação, pelo racismo e pela ideia da responsabilidade no seu grau mais elementar da culpa individual. D’onde se segue que o grande desafio para um tal projeto não é apenas a resistência a ele, mas as dificuldades de garantir a sua emergência mesmo por parte daqueles que ao desejar-lo, são sempre tentados a reduzir todo “assim foi feito”, a um “assim é”.

5. Referências

- Cancian, N., (2014), Pequenas cracolândias se espalham por bairros de São Paulo, URL: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/09/1523729-pequenas-cracolandias-se-espalham-por-bairros-de-sao-paulo.shtml>, consultado em 30.10.2014.
- Deutsche Welle (2014), Die Vergangenheit darf nicht vergessen werden, URL: http://www.dw.de/die-vergangenheit-darf-nicht-vergessen-werden/a-17893749?maca=de-DKnewsletter_daf_de-2116-html-newsletter, consultado em 30.10.2014.

Franco, B. M., (2014), Militares da ditadura fazem pacto de silêncio na Comissão da Verdade. URL: <http://painel.blogfolha.uol.com.br/2014/09/09/militares-da-ditadura-fazem-pacto-de-silencio-na-comissao-da-verdade/>, consultado em 30.10.2014.

Mandela, N. (1994). Lang Walk to Freedom. Brown an Company, Boston/New York/Toronto/London; trad. alemã, 2013, Der Lange Weg zur Freiheit, Fischer Taschenbuch, Frankfurt am Mein.

Nietzsche, Fr. (1874), Unzeitgemässe Betrachtungen, Zweites Stück: Vom Nutzen und Nachteil der Historie für das Leben, E. W. Fritsch, Leipzig; edição utilizada de Giorgio Colli e Mazzino Montinari, 1988, Kritische Studienausgabe (KSA vol. I), Walter de Gruyter, Berlin/New York.

Nietzsche, Fr. (1878), Menschliches, Allzumenschliches I, E. Schmeitzner, Chemnitz; edição utilizada de Giorgio Colli e Mazzino Montinari, 1988, Kritische Studienausgabe (KSA vol. 2), Walter de Gruyter, Berlin/New York.

Nietzsche, Fr. (1881), Morgenröte, E. Schmeitzner, Chemnitz; edição utilizada de Giorgio Colli e Mazzino Montinari, 1988, Kritische Studienausgabe (KSA vol. 3), Walter de Gruyter, Berlin/New York.

Nietzsche, Fr. (1883), Also Sprach Zarathustra. Zweiter Theil, E. Schmeitzner, Chemnitz; edição utilizada de Giorgio Colli e Mazzino Montinari, 1988, Kritische Studienausgabe (KSA vol. 4), Walter de Gruyter, Berlin/New York.

Nietzsche, Fr. (1884), Also Sprach Zarathustra. Dritter Theil, E. Schmeitzner, Chemnitz; edição utilizada de Giorgio Colli e Mazzino Montinari, 1988, Kritische Studienausgabe (KSA vol. 4), Walter de Gruyter, Berlin/New York.

Nietzsche, Fr. (1887), Zur Genealogie der Moral, C. G. Naumann, Leipzig; edição utilizada de Giorgio Colli e Mazzino Montinari, 1988, Kritische Studienausgabe (KSA vol 5), Walter de Gruyter, Berlin/New York.

Racy, S. (2014), URL: <http://blogs.estadao.com.br/sonia-racy/o-brasil-tem-duas-tradicoes-o-esquecimento-e-a-impunidade/>, consultado em 30.10.2014.

O Globo, (2014) URL: <http://oglobo.globo.com/brasil/coronel-paulo-malhaes-assassinado-na-baixada-12296242>, consulado em 30.10.2014.

Paschoal, A. E., (2013), Contribuições para um debate sobre a justiça a partir da filosofia de Friedrich Nietzsche. Revista *Philosophos*, Goiânia, v. 18, n. 2, p. 43-59.

Piva, J. Dal e Cunha, V. (2014) URL: <http://odia.ig.com.br/noticia/rio-de-janeiro/2014-04-26/morte-do-coronel-malhaes-foi-queima-de-arquivo-diz-filha-de-rubens-paiva.html>, consultado em 30.10.2014.

Richardson, J., (2008), Nietzsche's Problem of the Past. In: Dries, M., Nietzsche on Time and History, p. 87-112, Walter de Gruyter, Berlin/ New York.

